



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 29 de Dezembro de 2025 – Ano XV – Edição 3933 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 33/2025	1
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025 ..	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025 ...	2
ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025	3
SEÇÃO 2	5
LEGISLATIVO	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 3	5
ENTIDADES	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 4	5
EMPRESAS	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de racionalização do funcionamento da Administração Pública Municipal no período subsequente ao referido feriado;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte nº 35.177 de 22 de dezembro de 2025, que declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Estadual no dia 02 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Pedro Velho/RN no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, deverão funcionar normalmente, conforme escalas previamente definidas pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

DEEO9QZKON



DECRETO Nº 33/2025

PEDRO VELHO/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Confraternização Universal, celebrado em 1º de janeiro, em virtude das comemorações do Réveillon, data de grande relevância cultural, social e simbólica;

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA**

“FORRÓ DO JAPA”, REPRESENTADA POR ASSUERO BARBALHO, INSCRITO NO CNPJ Nº 49.552.696/0001-58, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

DECLARO o interessado **49.552.696 ASSUERO BARBALHO – CNPJ nº 49.552.696/0001-58**, como apto para a realização de apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** para a contratação direta decorre da natureza singular do serviço artístico a ser prestado, uma vez que a atração “FORRÓ DO JAPA” possui estilo próprio, identidade artística consolidada e notório reconhecimento regional, o que torna inviável a competição, caracterizando hipótese legal de inexigibilidade. A referida apresentação integra a programação cultural das festividades de Réveillon no Município de Pedro Velho/RN, tendo como finalidade proporcionar lazer e entretenimento à população, valorizar a cultura local e regional, fomentar o turismo e fortalecer as tradições festivas, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e econômico do município.

O **VALOR** global é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA** será até 01 de junho de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 29 de dezembro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
ZK4RWPP10G



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 171/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “FORRÓ DO JAPA”, REPRESENTADA POR ASSUERO BARBALHO, INSCRITO NO CNPJ Nº 49.552.696/0001-58, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

EMPRESA CONTRATADA: 49.552.696 ASSUERO BARBALHO – CNPJ nº 49.552.696/0001-58.

O **VALOR** global é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA será até 01 de junho de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

Pedro Velho/RN, 29 de dezembro de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
G2Z2JCJX3N



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: 49.552.696 ASSUERO BARBALHO – CNPJ nº 49.552.696/0001-58.

RESPONSÁVEL LEGAL: ASSUERO BARBALHO – CPF: 073.379.034-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “FORRÓ DO JAPA”, REPRESENTADA POR ASSUERO BARBALHO,

INSCRITO NO CNPJ Nº 49.552.696/0001-58, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2115 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2119 – REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

15000000 – FONTE

VALOR TOTAL: O valor global é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 01 de junho de 2026.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 29 de dezembro de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

MJM32WB7TY



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025, após decorrido o prazo de tolerância regulamentar, em atendimento à Chamada Pública (Credenciamento) nº 005/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme disposições constantes no respectivo Edital, reuniram-se a Agente de Contratação, a Srª Marlybeth da Silva Oliveira, juntamente com a Equipe de Apoio, composta pela Srª Atilza Ávila Nunes, nos termos do item 01 do Edital, para a realização da Sessão Pública de Habilitação.

Na ocasião, as seguintes empresas protocolaram, dentro do prazo estabelecido, os envelopes de habilitação e credenciamento, conforme relação abaixo:

Nº.	Participante	CNPJ	Situação
01	EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	10.477.835/0001-90	Habilitada
02	SENDPAX VIAGENS LTDA	18.016.280/0001-91	Inabilitada
03	LUPA VIAGENS – TURISMO E INTERMEDI AÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA	54.332.805/0001-61	Habilitada

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que as empresas Embarque Já Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, e Lupa Viagens – Turismo e Intermediações de Negócios LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.332.805/0001-61, atenderam integralmente aos requisitos de habilitação previstos no Edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas.

Registra-se que, durante a Sessão Pública, não houve o comparecimento de outros interessados, tendo a Agente de Contratação aguardado 15 (quinze) minutos adicionais além do horário inicialmente previsto, conforme disposto no Edital.

Ficam os interessados formalmente intimados, caso assim desejem, a apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

Informa-se, ainda, que o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, no Setor de Licitações, localizado na Rua João Pessoa, s/n, Centro, Pedro Velho/RN, no horário de expediente, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão, lavrando-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Pedro Velho/RN, em 29 de dezembro de 2025.

MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATAILZA ÁVILA NUNES
EQUIPE DE APOIO

ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
OLHNYKAR3P



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO